



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/PMCSA-SME/2020 ✓

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/PMCSA-SEARH/2020, DESTA PREFEITURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de prestação de mão de obra especializada para Serviços de Portaria, Auxiliar Administrativo, Jardineiro e Auxiliar de carga e descarga, com materiais e equipamentos necessários, para atendimento das Demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, **na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 006/PMCSA-SEARH/2020, Pregão Eletrônico n.º 001/PMCSA-SEARH/2020,** onde as partes a seguir identificadas: a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, Fone: (81) 3132-2006 / 99265-1814, E-mail: gestaotservico@outlook.com, representada por sua administradora, a **Sra. Fernanda Souza Silva**, portadora da cédula de identidade n.º 8.279.133 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.327.804-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 250/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 06 de março de 2023, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à Prorrogação de Prazo e reajuste.

Considerando o Contrato n.º 016/PMCSA-SME/2020, celebrado em foi celebrado em 27 de março de 2020, tendo vigência de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, por força de Termos Aditivos, com termo final para o dia 27 de março 2023, apresentando como valor inicial de R\$ 6.227.276,16 (seis milhões e duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) e atual de **R\$ 9.871.432,80 (nove milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabe ressaltar a justificativa exarada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Heberte Lamarck Gomes da Silva**, que afirma a necessidade em dar continuidade aos serviços objeto do Contrato, na qual fundamenta e justifica a prorrogação de prazo.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o **dia 27 de março de 2024**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas, limitada a sessenta meses desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com uma Carta solicitando prorrogação de prazo enviada pela a empresa ora Contratada, com o devido de acordo assinado pela Diretora, datada de 13 de fevereiro de 2023.

Considerando que o valor da prorrogação é o total de **R\$ 9.871.432,80 (nove milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, deste *quantum* foi empenhado através das Notas de Empenho de n.º 841/2023, n.º 844/2023, n.º 846/2023, datadas de 24 de fevereiro de 2023, a quantia total de **R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais)** para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a posterior complementação de valor para o saldo restante.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento conforme inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 250/2023, datada de 06 de março de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **27 de março de 2024** e prorrogação no valor de **R\$ 9.871.432,80 (nove milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.




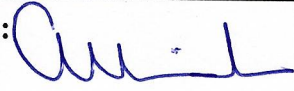
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EP</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>CPF (MF): 122.219.224-19</b>	<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>CPF (MF): 092.715.414-56</b>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PMCSA-  
SME/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º termo aditivo ao Contrato nº 016/PMCSA-SME/2020**, adesão à **Ata de Registro de Preços nº 006/PMCSA-SEARH/2020**, **Pregão Eletrônico nº 001/PMCSA-SEARH/2020**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 27 de março de 2024 e prorrogação no valor de R\$ 9.871.432,80 (nove milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445. **Valor total:** R\$ 9.871.432,80. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de março de 2023.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Edmilson Dutra de Lima Júnior  
**Código Identificador:**80E62133

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/04/2023. Edição 3314  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>